



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 14/06/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1368, DE 7 DE JUNHO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

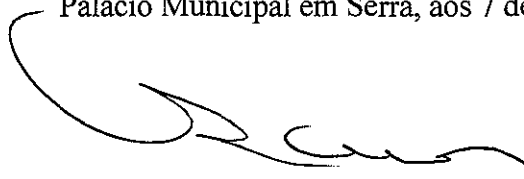
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 61.053/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **NEUZIMAR RODOLFO SERAFIM**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Ginecologista-Obstetra, matrícula nº 21.486, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de junho de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm